

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

SAP N° 1000000407

INTERESSADO: ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA - APPA

ASSUNTO: Pregão Eletrônico nº 407/2026 – APPA.

À COLIC

Trata-se da análise da documentação complementar apresentada pela empresa **COPABO COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS E INDUSTRIAIS LTDA** em atendimento à diligência realizada após a análise de habilitação técnica.

Conforme análise efetuada sobre a documentação complementar apresentada, seguem abaixo as considerações técnicas abaixo:

ANÁLISE DE DILIGÊNCIA TÉCNICA

1. Manifestação formal do fabricante referente à largura das correias dos itens 1.2, 1.3 e 1.4

Em atendimento à diligência, a licitante apresentou Nota de Esclarecimento Técnico emitida pelo fabricante CMH, acompanhada de novas fichas técnicas para os itens 1.2, 1.3 e 1.4, confirmando a largura nominal de 2.100 mm das correias ofertadas, **atendendo ao solicitado** na diligência.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



NOTA DE ESCLARECIMENTO TÉCNICO

A CMH, em atendimento à solicitação da Copabo, referente ao pedido de esclarecimentos acerca da divergência entre as informações da largura das correias de cobertura constantes da tradução juramentada e do catálogo original do fabricante para os itens 1.2, 1.3 e 1.4, declara que:

A largura da correia de cobertura dos itens 1.2, 1.3 e 1.4 ofertadas é de 2.100 mm, atendendo integralmente às especificações estabelecidas no edital.

Esclarecemos que a informação referente à largura de 2.100 mm consta na ficha técnica apresentada pela CMH, bem como na própria identificação/modelo da correia ofertada. Assim, entendemos que a dúvida apontada pode ter decorrido de eventual equívoco material de digitação ou transcrição em um dos documentos analisados, não refletindo as características efetivamente ofertadas para os itens em questão.

Dessa forma, a CMH ratifica que os itens 1.2, 1.3 e 1.4 possuem largura de correia de cobertura de 2.100 mm, conforme exigido no edital, reafirmando o pleno atendimento às especificações técnicas e demais requisitos previstos no instrumento convocatório.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

Best regards / 顺祝商祺,



Thomás Calderini

✉ ogf@cmhbelt.com

☎ (11) 98326-3688

🌐 www.cmhbelt.com

📍 NO.66 Hongyang Road,
Yangzhou City, China

China (Yangzhou) Material Handling Tech- Engineering Ltd.

NO.66 Hongyang Road, Economic Development Zone, Yangzhou City, Jiangsu Province, China. Zip code: 225009

TEL: 0514-80597689 0514-80597676 FAX: 0514-89889159 E-mail: ogf@cmhbelt.com

Conclusão: a diligência foi atendida, tendo a licitante apresentado manifestação formal do fabricante, acompanhada das fichas técnicas atualizadas, em atendimento ao solicitado pela Comissão de Licitação.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.com.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



Página 2 de 8

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

2. Esclarecimento sobre a divergência entre a tradução juramentada e o catálogo original

Embora a Nota de Esclarecimento Técnico emitida pelo fabricante, exibida no item 1, e a manifestação da COPABO COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS E INDUSTRIAIS LTDA esclareçam que a divergência decorreu de erro material de digitação ou transcrição, tal manifestação limita-se ao aspecto técnico. Permanece divergência entre o documento original apresentado em língua estrangeira e sua tradução pública juramentada, a qual possui fé pública.

Assim, entende-se necessária a apresentação de retificação emitida pelo tradutor público responsável ou de nova tradução pública juramentada para regularização documental, bem como esclarecimento formal sobre a inconsistência atribuída a erro material de digitação ou transcrição em documento revestido de fé pública.



À
Comissão de Licitação – APPA
Ref.: Resposta à Diligência – Pregão nº 407/2026
Prezados Senhores,

Em atenção a diligência recebida no dia 23 de junho de 2026 por esta COLIC, referente ao PE SAP 407/2026, a COPABO INDÚSTRIA apresenta os esclarecimentos e documentos complementares solicitados, conforme segue:

1. Manifestação formal do fabricante referente à largura das correias de cobertura dos itens 1.2, 1.3 e 1.4

Encaminhamos em anexo a manifestação formal do fabricante, confirmando que as correias de cobertura ofertadas para os itens 1.2, 1.3 e 1.4 atendem integralmente à largura de 2.100 mm exigida no Termo de Referência.

2. Esclarecimento sobre a divergência entre a tradução juramentada e o catálogo original do fabricante

A divergência identificada entre os valores de largura constantes na tradução juramentada e aqueles descritos no catálogo original decorre de eventual equívoco material de digitação ou transcrição em um dos documentos analisados, não refletindo as características efetivamente ofertadas para os itens em questão.

Por meio da declaração anexa emitida pelo fabricante, fica esclarecido que a configuração ofertada para os itens 1.2, 1.3 e 1.4 possui largura de cobertura de 2.100 mm, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas no edital e no Termo de Referência.

3. Comprovação de Capacidade Técnica

Em atendimento ao item 14.3.1 do Termo de Referência, encaminhamos em anexo Atestado/Declaração de Capacidade Técnica emitido por cliente usuário do material ofertado, comprovando sua utilização em operação portuária por período superior a 1 (um) ano.

O documento apresentado evidencia o desempenho satisfatório do material em condições operacionais compatíveis com aquelas previstas no objeto licitado, atendendo plenamente à exigência editalícia.

Av Magalhães de Castro, 4800 - Torre Park Tower - 4º Andar - São Paulo SP - CEP:
05676-120 Tel.: 11-3741-6650 - www.copabo.com.br -

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO



Dessa forma, entendemos restarem esclarecidos os pontos objeto da diligência, comprovando-se a conformidade da proposta e da documentação apresentada.

Ressaltamos que, juntamente com o Atestado Técnico inicialmente enviado, foi apresentada declaração atestando que a Correia de Cobertura instalada junto ao TEG de Santos permanece em operação até a presente data, fato este passível de comprovação por meio de diligências.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.
Atenciosamente,

Curitiba-Pr, 26 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
MOISÉS DA SILVA FIRMO
Data: 26/06/2026 10:18:03-0900
Verifique em <https://validar.0.gov.br>

MOISÉS DA SILVA FIRMO 042017614-1 – Por procuração
Coordenador de Licitações da Copabo

Av Magalhães de Castro, 4800 – Torre Park Tower - 4º Andar - São Paulo SP - CEP:
05676-120 Tel.: 11-3741-6650 - www.copabo.com.br -

Conclusão: permanece necessária a apresentação de retificação emitida pelo tradutor público responsável ou nova tradução pública juramentada.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

3. Comprovação de capacidade técnica

A licitante apresentou declaração comprovando utilização superior a um ano em operação portuária. Entretanto, verificou-se que o documento se refere ao modelo XE400/2-2100-3.2+3.2 DIN K+G, enquanto a proposta contempla o modelo EP400/2-2100-3.2+3.2 DIN K+G.

DocuSign Envelope ID: A52668A5-F232-80BE-82BC-E4801B07BFEA



Av. Bento Pedro da Costa, 65
Jardim Conceiçãozinha - Guarujá/SP
CEP 11.472-000

Declaração

Declaração Informamos para os devidos fins que a empresa COPABO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS LTDA; localizada Rua Professor João Cavaleiro Salem, 538 Guarulhos - SP inscrita sob o CNPJ: 62.238.043/0020-20, nos forneceu Correia de Cobertura da marca COPABO.

Carcaça: XE 400/2

Largura: 2150mm

Composto: DIN G Calibre: 3,2 + 3S + 3,2

Comprimento: 200 metros

Local da Instalação: TC 208

Declaramos ainda, que a mesma foi fornecida através da Nota Fiscal N°281603, referente ao pedido de compra C2-4073 e instalada no dia 19/01/2024; operando até o presente momento

Sem mais,

Guarujá, 26 de junho de 2026.

TEG - TERMINAL EXPORTADOR DO GUARUJÁ LTDA

DocuSigned by:
RODRIGO FERREIRA
TERMINAL EXPORTADOR DO GUARUJÁ LTDA

Rodrigo Ferreira
Coordenador de Confiabilidade

Assinado por:
Filipe Rodero
TERMINAL EXPORTADOR DO GUARUJÁ LTDA

Filipe Rodero
Gerente de Manutenção

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

O item 14.3 do Termo de Referência estabelece que o Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica deverá comprovar o fornecimento de correias de cobertura do modelo ofertado, admitindo-se variação apenas nas espessuras das camadas de cobertura.

14.3. A PROPONENTE deverá comprovar, por meio de Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, que forneceu correias de cobertura do modelo ofertado, em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, admitindo-se variação apenas nas espessuras das camadas de cobertura.

Adicionalmente, verifica-se que a Declaração de Capacidade Técnica informa que a correia instalada é da marca COPABO, enquanto a documentação apresentada na proposta técnica identifica como fabricante da correia ofertada a empresa China (Yangzhou) Material Handling Tech-Engineering Ltd. – CMH.

Assim, considerando que o documento apresentado se refere a modelo e marca distinto daquele ofertado, conclui-se que a documentação apresentada não comprova de forma inequívoca a experiência anterior no fornecimento do modelo efetivamente ofertado.

Conclusão: conclui-se que a pendência permanece não sanada, sendo necessária a apresentação de novo Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica referente ao modelo EP400/2-2100-3.2+3.2 DIN K+G, efetivamente ofertado pela licitante, observados os requisitos previstos no item 14.3 do Termo de Referência.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

CONCLUSÃO

Através da análise efetuada sobre a documentação complementar apresentada pela empresa COPABO COMÉRCIO DE PRODUTOS TÉCNICOS E INDUSTRIAIS LTDA, conclui-se que a documentação apresentada **atendeu parcialmente** às diligências promovidas pela Comissão de Licitação.

Verifica-se que foi atendida a solicitação de apresentação de manifestação formal do fabricante referente às correias ofertadas para os itens 1.2, 1.3 e 1.4. Entretanto, permanecem pendências documentais relativas à divergência existente entre o documento original e sua tradução pública juramentada, bem como à comprovação da capacidade técnica referente ao modelo efetivamente ofertado.

Dessa forma, permanecem pendências documentais que impedem o reconhecimento do atendimento integral aos requisitos de habilitação técnica previstos no Edital e no Termo de Referência, podendo, a critério da CPLC, serem realizadas novas diligências, conforme segue:

1. Apresentação de retificação emitida pelo tradutor público responsável ou de nova tradução pública juramentada, de forma a sanar a divergência existente entre o documento original apresentado em língua estrangeira e sua respectiva tradução, bem como esclarecer formalmente a inconsistência atribuída a erro material de digitação ou transcrição em documento revestido de fé pública.
2. Apresentação de novo Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, emitido em conformidade com o item 14.3 do Termo de Referência, que comprove o fornecimento e a utilização, por período mínimo de 1 (um) ano em operação portuária, de correia de cobertura do mesmo modelo e marca ofertado pela licitante (EP400/2-2100-3.2+3.2 DIN K+G).

À disposição para esclarecimentos adicionais.

DIRETORIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO

Paranaguá, 09 de julho de 2026.

Ronaldo Antônio Gnoatto

Coordenador de Manutenção Mecânica

(Assinado eletronicamente)

Normando Marcondes Guedes

Gerente de Manutenção Geral

(Assinado eletronicamente)

COMUNICAÇÃO INTERNA 4764/2026.

Documento: **1000000407AnalisedeDiligenciaTecnicaCOPABOV4.2.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Normando Guedes Marcondes (XXX.916.919-XX)** em 09/07/2026 15:59 Local: APPA/GMAG.

Assinatura Simples realizada por: **Ronaldo Antonio Gnoatto (XXX.566.790-XX)** em 09/07/2026 12:55.

Inserido ao documento **2.199.958** por: **Ronaldo Antonio Gnoatto** em: 09/07/2026 12:55.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9503fd95bf2cb9643fe350a2eddc8782